VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2022

ATA NÚMERO SEIS

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, teve lugar a Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa o 1º Secretário, José Manuel de Almeida Couto, e a 2ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Ana Luísa Ferreira, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Dália Miranda Eira, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira.----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Dalila Félix da Rocha, João Paulo Moreira Correia que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Alexandra Amaro, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Sérgio Francisco Baptista, Paulo José Melo Martins, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Júlia Dorinda Sampaio e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Pedro Petiz de Castro Viana.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura. ----

Estiveram ausentes os senhores Vereadores, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 2, de 18 de novembro de 2021.----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Júlia Dorinda Sampaio, Pedro Petiz, Cipriano Castro, Alexandra Amaro, Sérgio Francisco Baptista, Dalila Félix Rocha, Filinto Lima e Tiago Braga. ----------

Ponto 3 – Período de "Antes da Ordem do Dia". ----------

Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD) deixou um alerta e um pedido de correção, relativamente aos documentos distribuídos no que diz respeito às Certidões, no ponto 4.1 em que na Certidão é mencionado que foi votado por maioria e depois não vem mencionado o sentido de voto dos vereadores do PSD, no 4.4 há um erro que diz que foi votado por Unanimidade quando na realidade os vereadores PSD abstiveram-se.

O Senhor Presidente da Mesa, referiu ter tomado o devido registo da indicação do senhor deputado. --------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) apresentou uma Recomendação para a Construção de Monumento do Concelho de Vila Nova de Gaia em Homenagem aos Antigos Combatentes de Ultramar, conforme documento em anexo (Vide anexo nº1). ----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro de Castro (PAN) apresentou uma Recomendação de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia, quanto "Alimentação de animais na via e demais lugares públicos", conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).----------

Senhor Deputado João Martins (BE) apresentou uma Proposta relativamente ao Transporte Fluvial, conforme documento em anexo (Vide anexo nº3). ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) apresentou uma Proposta de Recomendação para os Cuidados em Saúde Mental, conforme documento em anexo (Vide anexo nº4). ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) deixou diversas considerações relativamente a Mobilidade e Transportes no Concelho de Vila Nova de Gaia, conforme documento em anexo (Vide anexo nº5). ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) fez uma intervenção de cariz político focando-se um pouco nos resultados eleitorais, quer a nível nacional, quer a nível do Concelho de Vila Nova de Gaia, cujos resultados demonstram hegemonia do PS, conforme documento em anexo (Vide anexo nº6). ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues começou por responder a um email de uma munícipe, uma vez que ainda não é possível ter Público presente e esperando que o seja brevemente, a questão em causa diz respeito ao CAL de Avintes, Centro que foi criado para dar resposta a um processo de profissionalização e formação profissionalizante de pessoas com deficiências. Uma mãe questiona a forma como a filha pode ter acesso, é simples, através dos serviços da autarquia é feito um diagnóstico para entenderem se é esse o enquadramento certo. Temos alguns projetos e respostas, nem sempre profissionalizantes, mas pelo menos respostas envolvendo atividades, aperfeiçoando competências e na esperança de que isso depois se traduza em resposta profissionalizantes, para terminar, aconselha esta mãe a fazer a inscrição. Relativamente às intervenções dos senhores Deputados, não se envolve na discussão política feita. No que concerne a autarquia, começando pela Proposta do senhor Deputado do CH, cria uma limitação, se pudesse votar, votaria favoravelmente, mas lembra que o município de Vila Nova de Gaia desde há muitos anos, cerca de 30 anos, tem vindo a manter uma tradição de evitar coisas municipais, concelhias, e de multiplicar homenagens de base local em diferentes freguesias, dando como exemplo a freguesia de Avintes que tem o monumento aos antigos combatentes, Oliveira do Douro que tem a sede da respetiva Associação. Deixou ainda, alguns comentários, referindo que os antigos combatentes merecem uma homenagem por aquilo que eles significaram de violência simbólica sobre eles próprios, de obrigação de prescindirem, em muitos casos, de uma vida, por um Regime totalitário, territorial e de extrema-direita. No que diz respeito ao transporte fluvial, apesar de ser uma intervenção de grande profundidade, não pode deixar de focar que a proposta o põe em posição difícil, seria uma intervenção para a Assembleia da República, não podendo dizer mais do que solidarizar-se com a proposta apresentada, deixando alguns comentários à referida Proposta. Relativamente ao senhor Deputado Fernando Almeida, começou por referir subscrever o que disse, acontece que não consegue acompanhar a solução proposta, acompanha a necessidade, a importância da situação, as questões da saúde mental nunca foram tão importantes como hoje, mas de acordo com a Lei o rácio para este domínio da psiquiatria é de dez camas por cada 100 mil habitantes, Vila Nova de Gaia tem 28 camas, há um défice de 2 ou 3 camas. Disse, estar previsto no PRR um 1,5 milhões de euros para um aumento de 1500m2 de construção e a criação de mais 10 camas o que alavancará para 34 a 38 camas. Deixou ainda alguns esclarecimentos relativamente a esta questão,

reforçando ao senhor deputado, que as 10 camas adicionais estão inscritas no PRR e 1500m2 de construção específica para este domínio. Quanto ao senhor deputado da CDU, a parte política que coloca, são domínios de discussão política que não irá discutir. Disse, registar como positiva a evolução que o senhor deputado teve, quando se tratou do dossier da intermunicipalização dos STCP o que a CDU dizia é que votava contra, hoje teve uma afirmação que as Câmaras Municipais tinham um papel fundamental a desempenhar nos transportes, deixou ainda alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente, no que concerne os modelos de transporte coletivo pela europa fora, que são intermodais e, o Projeto do TGV, incluindo a estação intermodal em Santo Ovídio. Relativamente à Proposta do senhor deputado Pedro Ribeiro de Castro, merece da parte do município todo o interesse e disponibilidade, sabendo que é uma proposta que diz respeito a uma dimensão regulamentar, que é fácil de fazer, e a uma dimensão operacional que o senhor deputado sabe que é muito difícil de fazer, paulatinamente passo a se chegará lá. Deixou ainda alguns considerandos relativamente às consequências do ponto de vista operacional dessa Proposta. ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) referiu que a avaliação que se faz da valência de uma ou outras propostas é eminentemente política. Esclareceu, que na sua intervenção não se referiu ao TGV, quando se referi no quadro da nova linha das Devesas referia-se à nova linha de Metro, pretendendo que não fosse criada uma nova "Trindade" em Santo Ovídio. Disse, que a intermodalidade é fundamental, mas não deve ser feita apenas na criação do centro em Santo Ovídio. ----------

Senhor Deputado João Martins (BE) no uso da palavra, disse que quando o senhor Presidente referiu o sentido retrógrado da Proposta do BE, não observou o que era realmente importante, nesse sentido, o estudo da orografia e dos caudais são realmente importantes, nesse sentido aquilo que de facto está em questão é a geomorfologia fluvial do Rio Douro, e de facto tem que se ter conta essa situação. ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) começou por se congratular que o ponto de vista do PSD e o expresso pelo senhor Presidente ser exatamente sobreponível, a única diferença é que cometeu um lapso, por falta de conhecimento, o que acontece é que os doentes do CHVNG não vão todos para o Magalhães Lemos, os doentes com necessidade de recorrer à urgência metropolitana, recorrem ao Hospital de S. João de onde, os doentes de Vila Nova de Gaia, são transferidos para o Hospital Magalhães Lemos, e só depois os que entraram pela urgência são transferidos para o CHVNG. Na sua intervenção não falava nestes doentes, mas sim nos que estão internados no CHVNG e depois têm necessidade de ir para outra instituição, ao contrário do que o senhor Presidente disse, esses doentes não conseguem ir para o Hospital Conde Ferreira porque está cheio, ou outro, porque estão cheios, já estão a ser enviados doentes para Condeixa, este é um problema que se vai manter. A terminar, disse que esta Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, destinado a doentes crónicos, é uma necessidade que vai ser irreversível. ----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro de Castro (PAN) disse que esta questão é muito complexa, que não será solucionado com o abate, ou mesmo com a adoção ou com as esterilizações em massa, que ainda não se fizeram e são fundamentais, tem que haver uma abordagem multifacetada. Disse ser necessário regulamentar a canicultura, e deixou ainda diversos esclarecimentos sobre esta temática tão complexa. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues relativamente ao TGV, pretende saber então o que a CDU pensa sobre o TGV e a sua interceção em Santo Ovídio, pois, teremos muito mais que uma "Trindade", deixando mais alguns esclarecimentos. Quanto ao senhor deputado Pedro Ribeiro de Castro, percebe o que diz sobre a questão regulamentar, o município está muito disponível para essa proposta, já discutida no Mandato anterior, dada a imensidão do município de Vila Nova de Gaia, a situação extraordinária da multiplicação de matilhas, entre outros, é fácil regulamentar não se consegue garantir que seja fácil pôr em prática no imediato. Quanto à política de abate, obviamente merece alguma reflexão, a Lei já foi alterada, há oportunidade de perceber se não haverá necessidade de fazer alguns ajustamentos a essa alteração, que do seu ponto de vista há essa necessidade, deixa alguns considerandos. Relativamente ao senhor deputado Fernando Almeida, os esclarecimentos que prestou foram baseados nas informações prestadas pelo senhor Presidente do Conselho de Administração. Disse, continuar a apostar no apoio domiciliário como estratégia, não querendo repetir que o enfoque do município é claramente as obras e encerrar o processo, transferir todas as especialidades para o "Monte da Virgem" e localizar no Pólo II uma Unidade de Cuidados Continuados integrada, onde a questão da saúde mental possa ser uma das especialidades. Quanto ao senhor deputado João Martins, não consegue identificar na geomorfologia do Rio Douro e das encostas nenhum obstáculo ao anfíbio, deixou ainda esclarecimentos adicionais. A terminar, disse não pode aceitar que digam que o anfíbio é uma solução desajustada e a seguir fala do barco a vapor em 1915, tendo deixado alguns esclarecimentos. ----------

O senhor Presidente da Mesa disse haver uma solução, no quadro da discussão da Proposta do BE, numa próxima Reunião, trazer uma nova Proposta que permita concretizar o que acabou de falar com o senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que foi retirada da votação, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE, relativamente ao Transporte Fluvial. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que integrado naquilo que foi a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, propõe que a ideia de um Monumento Municipal traria um número de preocupações, até na própria elaboração do monumento. Disse ainda, que seguindo esta lógica do Monumento Municipal

com um caráter pedagógico, a "exaltação do amor a Portugal", para ser substituída pelos valores e aquilo que de facto aconteceu. A terminar, considera que se o texto em si for alterado terá a aprovação da CDU.---

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) disse que "exaltação do amor a Portugal" não tem necessariamente de estar inscrito no Monumento, essa frase, é uma frase do Monumento principal da Liga dos Combatentes que se encontra em Lisboa. Considera, que esta proposta, a criação deste Monumento não tem que ser politizada, a proposta do senhor Presidente, está a ser politizada, é um monumento que tem que ser de homenagem a militares e livre de qualquer referência política. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, propõe que se estabilize a "Recomendação", a mesma seja retirada e revista na Conferência de Líderes e voltar numa próxima Reunião para ser votada.----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 02 do CDS, 01 do PAN e 01 do CH) e 01 voto contra do IL. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Cuidados em Saúde Mental". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.1. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 do CDU, 02 do CDS, 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 05 abstenções do PSD. ----------

Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação do Mapa do Fluxo de Caixa (Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração de desempenho orçamental)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 do CDU, 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 02 abstenções do CDS). ----------

Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Oferta Pública de aquisição de imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação". Aprovar a decisão de contratar; Aprovar o Edital do presente procedimento; Autorizar o cabimento da despesa inerente ao edital, no valor de € 70.000.000,00 (setenta milhões de euros), de acordo com a Rubrica Orçamental 2022|17 e com a seguinte repartição plurianual: Ano 2022 - € 15.562.500,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros); Ano 2023 - € 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros); Ano 2024 - € 10.375.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil euros); Ano 2025 - € 2.562.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues deixa como nota informativa que esta Proposta já veio à Assembleia Municipal, fechada essa discussão, avançou para o processo de cabimentação. os critérios desta fase decorrem basicamente em dois trilhos paralelos, por um lado, a aquisição de habitação construída de raiz para arrendamento acessível, por outro lado, aquisição no mercado de habitação pré-existente e a ser alvo de reabilitação, para o mesmo efeito. Deixou, ainda, os devidos esclarecimentos sobre este ponto aos senhores deputados.----------

Senhor Deputado Pedro Petiz (IL) sublinhou dois aspetos deste pronto, o escrutínio da execução deste Plano, como consta deste documento, é afirmado que a Comissão Técnica do Município procederá a uma vistoria final às obras e será reduzida a escrito, no entendimento do IL, este documento é particularmente relevante pois irá permitir ao município se a obra está conforme ao contratado, ou se deve resolver o contrato e/ou exigir uma indemnização. Face à importância essencial destes documentos escritos o IL interroga se o

executivo Municipal irá enviar os documentos a esta Assembleia, para que esta proceda ao escrutínio da execução deste programa. O segundo ponto prende-se com os requisitos subjetivos dos candidatos em molde de apresentação de Propostas, verificaram que não é exigido que as pessoas coletivas que se candidatem juntem a sua declaração de registo beneficiário efetivo, nos termos da Lei 89/2017 no artº 37 a omissão desta declaração inibe qualquer sociedade de celebrar contratos de empreitada ou a aquisição de bens com autarquias locais, interroga se já foi ponderado exigir esta declaração às entidades e qual a posição da Câmara Municipal e do senhor Presidente na inclusão deste requisito em contrato e editais futuros. ------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues o envio à Assembleia Municipal de todos os documentos, faz-se em 2 registos, o que por Lei somos obrigados a enviar, tudo o que não se é obrigado a enviar sempre se esteve disponível a facultar mediante requerimento, deixando os devidos esclarecimentos. Neste caso em concreto as Atas que o senhor deputado referiu não são obrigatória e não têm que vir à Assembleia Municipal, serão remetidas à Assembleia Municipal a título de conhecimento, sempre que os senhores deputados o solicitarem. Lembra, que apesar de não ser obrigatório o envio à Assembleia Municipal estes documentos são públicos. Deixou ainda diversos esclarecimentos ao senhor deputado relativamente aos contratos de empreitadas. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhosa)</u> **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Administrativo conducente à Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo (até ao montante de € 7.500.000,00, (sete milhões e quinhentos mil euros)), na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos artigos 49º e 50º, ambos da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro – Proposta de Adjudicação ao BPI, S.A.".**----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse estar-se a votar é um contrato de empréstimo a curto prazo, que ao longo dos últimos 50 anos é contraído no final de cada ano e depois votado no início do ano seguinte, para liquidez de tesouraria dos municípios que dada a organização que subsiste na Lei das Finanças Locais tem o seu primeiro encaixe financeiro em finais de maio início de junho. Deixou os esclarecimentos devidos. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 02 do CDS e 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 05 abstenções do PSD. ----------

Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reabilitação da Fase 5 da intervenção Integrada do Castelo – Santa Marinha". ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues referiu apenas que este ponto e os que se seguem são pontos de reprogramação financeira, ficando ao dispor para qualquer questão. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à repartição dos encargos plurianuais (2022-2025), na rubrica 2015 A 30, relativo ao Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes do Município de Vila Nova de Gaia nos seguintes termos:" ----------

•Ano 2022: Lote A - € 394.829,14 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), Lote B – € 407.846,48 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), Lote C – € 445.771,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), Lote D – € 454.278,72 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2022 de € 1.702.726,01 (um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e vinte e seis euros e um cêntimo); ----------

•Ano 2023: Lote A – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), Lote B – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos), Lote C – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), Lote D – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil,

centro e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2023 de € 2.043.271,22 (dois milhões e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos);

•Ano 2024: Lote A – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), Lote B - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos), Lote C - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), Lote D - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2024 de € 2.043.271,22 (dois milhões e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos); ----------

•Ano 2025: Lote A - € 78.965,83 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), Lote B - € 81.569,30 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos), Lote C - € 89.154,34 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), Lote D - € 90.855,74 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2025 de € 340.545,20 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), ----------

Eduardo Vítor Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues deu nota que o que se está a votar é a repartição de encargos, deixando claro que corresponde a uma percentagem de investimento do município na reabilitação e manutenção de espaços verdes. Há uma outra parte que não esta aqui contida no +procedimento concursal que é a que o município outorga com as Juntas de Freguesia no âmbito dos acordos de execução, deixando os devidos esclarecimentos relativamente a esta situação. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão dos Artigos 10º e nº3 do Artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, para o ano 2022". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Prorrogação da isenção do IMI pelo período de 5 anos, do imóvel sito na Avenida da República, nº 126 – Freguesia de Arcozelo, solicitado por Denise Pinheiro Corte" ----------

Eduardo Vítor Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues deu nota que este ponto vem com Proposta de indeferimento, pois foi que aconteceu na Câmara Municipal, e será isso o que será votado. Fomos confrontados com este pedido completamente anómalo, extemporâneo e desajustado, em 7 anos é a primeira vez que tal é solicitado, disse que se tal fosse aprovado se estaria a abrir uma "caixa de pandora" pois todos os munícipes têm o mesmo direito, ou se aplica um critério objetivo para todos e todos têm prorrogação ou decide-se casuisticamente, e quem pede tem prorrogação e quem não pede paga. A política do município é clara, progressivamente vai baixando o IMI. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, deu nota aos senhores deputados que a continuação desta Sessão será dentro de 15 dias e, na 2ª feira anterior será a conferência de Líderes às 18:00h por ter um ponto que não é da Agenda normal da Conferência de Líderes, mas se justifica pela importância do mesmo que tem a ver com a Desagregação das Freguesias. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº7).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três hora e cinquenta e seis minutos do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

O Primeiro Secretário

(José Manuel de Almeida Couto)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

Original do

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 3/2/22
Documento Nº_____

Anexo nº1

e 03 de fevereiro 2022

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Recomendação

Construção de Monumento do Concelho de Vila Nova de Gaia em Homenagem aos Antigos Combatentes do Ultramar

Durante a Guerra do Ultramar, entre 1961 e 1974, milhares de homens originários de Vila Nova de Gaia foram obrigados a combater num conflito que marcou a nossa história e sociedade até os dias de hoje. Destes milhares de homens, 95 perderam a vida e muitos outros ficaram irremediavelmente afectados física e psicologicamente, levando também esse sofrimento para junto das suas respectivas famílias. É pois, um acto de justiça e de dignidade, homenagear aqueles que como Combatentes serviram Portugal e que foram tantas vezes deliberadamente esquecidos e abandonados.

Assim, e visto só existirem no Concelho pequenos padrões de homenagem aos Antigos Combatentes oriundos de algumas freguesias, o Grupo Municipal do Partido CHEGA, propõe que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, na sua reunião ordinária de 3 de Fevereiro de 2022, delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal que inicie o mais brevemente possível, um estudo com vista à construção de um Monumento que represente todo Concelho de Vila Nova de Gaia em Homenagem aos Antigos Combatentes do Ultramar e que nele constem todos os nomes dos militares do Concelho falecidos nesse conflito.

Um Monumento deste tipo exerce uma acção cultural e pedagógica de exaltação do amor a Portugal, para além de traduzir de uma forma simples mas duradoura e pública, o reconhecimento de Vila Nova de Gaia a todos esses Combatentes.

Que a presente recomendação seja remetida à Secretária de Estados dos Recursos Humanos e Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional, Liga dos Combatentes, e Associações de Antigos Combatentes do Concelho de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 3 de Fevereiro de 2021

O Deputado do [redacted] do Partido CHEGA!

Jorge Pereira

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Grupo Municipal

VILA NOVA DE GAIA

Original de ata
SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 23/02/22
Documento Nº
de 2022

Anexo nº2

"Alimentação de animais na via e demais lugares públicos"

Recomendação de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia

Considerando que:

A Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, ratificada através do Decreto n.º 13/93, de 13 de abril, publicado no Diário da República n.º 86/1993, Série I-A de 13-04-1993, reconhece no seu preâmbulo que o ser humano tem *"obrigação moral de respeitar todas as criaturas vivas e tendo presentes os laços particulares existentes entre o homem e os animais de companhia"* e bem assim *"a importância dos animais de companhia em virtude da sua contribuição para a qualidade de vida, e por conseguinte, o seu valor para a sociedade"*, estabelece alguns princípios fundamentais em matéria de bem-estar animal;

Nos termos do artigo 12.º da referida Convenção, devem ser tomadas as medidas legislativas ou administrativas necessárias para reduzir o número de animais errantes através de métodos que não causem dor, sofrimento ou angústia evitáveis;

Nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à câmara municipal proceder à captura, alojamento e abate de animais errantes;

Também nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, se estabelece que compete às câmaras municipais, no domínio da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, devendo para o efeito munir-se de infraestruturas e equipamento adequados e de pessoal devidamente preparado para o

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460
e-mail: amgaia@pan.com.pt

efeito, promovendo a correção das situações que possibilitam a subsistência destes animais na via ou quaisquer outros lugares públicos;

Através da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, foram aprovadas medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, estabelecendo-se do mesmo modo, a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;

A Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, veio regulamentar a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixando as condições e normas técnicas a que devem obedecer os programas de controlo das populações errantes de animais de companhia, nomeadamente os programas de captura, esterilização e devolução de gatos (CED), bem como o funcionamento dos centros de recolha oficial;

Nos termos do seu artigo 9.º, as câmaras municipais poderão autorizar, sob parecer do médico veterinário municipal, como forma de gestão da população de gatos errantes, a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem;

Por outro lado, a 3 de março de 2017, foi publicado na I Série do Diário da República n.º 45/2017, a Lei n.º 8/2017 que estabelece um estatuto jurídico dos animais, alterando o Código Civil, tendo ficado autonomizadas as disposições respeitantes aos animais e passando a ser reconhecido que "Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza".

Nos termos do n.º 5, al. a) do artigo 50.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia, constitui contraordenação punível com coima, os atos consistentes em *"Lançar, depositar ou fornecer qualquer tipo de alimento nas vias e noutros espaços públicos, suscetível de atrair animais errantes."*.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@pan.com.pt

Acrescenta o n.º 6 deste mesmo artigo que, "A violação do disposto no presente artigo faz incorrer o respetivo agente em contraordenação leve, exceto nos casos previstos nos números 1 e 2 e nas alíneas k) e m) do n.º 5 para os quais incorre em contraordenação grave."

A morte por subnutrição e falta de abeberamento é uma forma de sofrimento cruel e prolongado para com os animais e muito menos deve ser usada como forma de controlo populacional e para fins de salubridade.

Aliás, uma população animal subnutrida apresenta um sistema imunitário mais débil e, portanto, uma maior suscetibilidade de contrair zoonoses, de disputa pela obtenção de alimento e de sobrevivência, e bem assim de gerar situações de insalubridade;

A referida disposição do Regulamento de Resíduos Urbanos encontra-se, desde logo, em desconformidade com a recente legislação em vigor em matéria de implementação e de gestão dos programas de captura, esterilização e devolução (CED), designadamente porque colidem com as obrigações da entidade responsável pelo programa, a quem cabe assegurar a prestação de cuidados de saúde e de alimentação adequados aos animais integrados nas colónias de gatos, designadamente nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria n.º 146/2017, de 26 de Abril;

Por outro lado, a disposição em apreço é também dissonante com a fundamentação da política apresentada no orçamento para 2022, quando se diz que a Câmara Municipal irá incrementar o apoio às associações para que estás possam desenvolver as políticas CED.

Considerando, finalmente,

Que dezenas de cidadãos de Vila Nova de Gaia promovem, a seu cargo e com muitas dificuldades financeiras, o bem-estar de milhares de animais existentes nas centenas de

colónias de felídeos identificadas no município, nomeadamente com cuidados médico-veterinários e esterilizações, substituindo-se desta forma a uma obrigação ética e legal da autarquia;

Que têm sido levantados processos de contraordenação a munícipes por estarem a alimentar colónias de felídeos;

Vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, na sua Sessão Ordinária de 3 de fevereiro de 2022 delibere recomendar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do disposto na alínea c) n.º 1 do artigo 12.º conjugado com o artigo 54.º ambos do Regimento:

i. A alteração do disposto na al. a), n.º 5 do artigo 50.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia, criando um regime de exceção à alimentação de animais de companhia, designadamente ao abrigo dos programas CED;

ii. Que seja dado conhecimento da presente Recomendação às Associações de Proteção Animal do município.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@pan.com.pt

Vila Nova de Gaia, 3 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Pedro Ribeiro de Castro
(Deputado Municipal)



Documento original constituído por 5 páginas

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@pan.com.pt

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 3/2/22
Documento Nº

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Anexo nº 3

03 Fevereiro 2022

Proposta

Assunto: Transporte fluvial

O Bloco de Esquerda reconhece o incremento que a autarquia tem feito na política de novos modelos de mobilidade.

Congratulamo-nos com o Mob+, programa que o BE no seu programa eleitoral de 2017 tinha apresentado com a designação de *Minibus de proximidade ("Gaia mobile")*. Reconhecemos a importância do incentivo à utilização do transporte público, com a extensão da rede do metro, o serviço de metrobus e de shuttle os quais o Bloco propõe que sejam encarados como embrião de um futuro Serviço Municipal de Transportes. Congratulamo-nos com o programa *«Juntas mais verdes»,* de atribuição de veículos 100% elétricos.

Igualmente acompanhamos o executivo na insistência do lançamento de transporte fluvial que é uma lacuna no sistema de transportes coletivos do concelho. Que melhor maneira poderia haver de ir de Crestuma para Gaia do que pelo rio, essa bela e suave estrada sem engarrafamentos, sem cruzamentos, sem paragens em semáforos?

Temos freguesias a que chamamos "freguesias do interior", quando elas devem ser entendidas, de facto, como freguesias do «litoral fluvial», dando o devido destaque à importante via de comunicação que é o Douro.

Uma exploração racional desta carreira fluvial deverá juntar os Municípios das duas margens, Gaia e Gondomar, e ter paragens num percurso em zig-zag até ao centro da cidade.

O transporte fluvial pode também impulsionar o turismo, com a vantagem de que o fluxo de turistas se faz em sentido inverso dos utilizadores locais que se deslocam para o centro para trabalhar, o que otimiza a ocupação das embarcações e rentabiliza o projeto.

O barco/ou «barca de passagem» é um meio de transporte fluvial com larga tradição histórica em Portugal e em Gaia. A longa história de construção naval do país perpetuou a existência das embarcações de ligação entre margens, nunca tendo existido qualquer evolução para outra tipologia, nomeadamente, o transporte anfíbio, certamente não ideal para a geomorfologia fluvial de rios como o Douro.

No jornal Leverense de 18 de Abril de 1915, pode ler-se: "*realizaram-se as carreiras das lanchas a vapor, que aquela empresa [Empresa Auto-Motora], mandou construir para estabelecer um rápido e económico serviço de transportes de passageiros no rio Douro, desde a Ribeira de Crestuma, com paragens no Areinho, Ribeira de Abade, Avintes, Gramide, Espinhaço, Atães, Souza, Arnelas e Crestuma [...] podendo avaliar-se quanto é apreciável tal melhoramento da navegação do nosso rio Douro. A linda lancha «Liberdade»[...] comporta 40 passageiros abancados em logar abrigado do tempo [...] os preços das passagens são bastantes módicos, pois de Avintes ou Valbom á Ribeira ou vice-versa custa apenas quatro centavos* […]. [fim de citação].

O investimento no transporte fluvial feito com frota de barcos é reduzido. Uns simples cais de acostagem com bons acessos, paragens confortáveis, sanitários e estacionamento para bicicletas e automóveis. E, claro, as embarcações. E, obviamente, ligação a transportes terrestres a partir dos cais de acostagem.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia delibere recomendar à Câmara Municipal:

1. O abandono do conceito de transporte anfíbio, sem tradição construtiva no país e sem justificação adequada no serviço que se pretende prestar;

2. A abertura de concurso público para aquisição do número de embarcações suficientes para assegurar o transporte fluvial regular de passageiros, num percurso a definir.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Luísa Ferreira da Silva

João Martins

Anexo nº 4

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Origem da Lei

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 03.02.2022
Documento Nº

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO | CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL

O Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise pandémica por COVID-19, o qual pretende contribuir para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento contém o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, no qual se enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), um programa de aplicação nacional que contempla três dimensões: Resiliência, Transição Climática, e Transição Digital.

O PRR tem um período de execução até 2026 e vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico e a reforçar o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

No âmbito do PRR estão previstos fundos para a formação de equipas comunitárias em saúde mental e para o investimento na Psiquiatria Forense, nomeadamente, na requalificação de unidades de inimputáveis e estruturas de transição destes doentes privados de liberdade para a comunidade.

Estamos convictos de que, neste contexto, será possível apoiar a atividade e o desenvolvimento do Serviço de Psiquiatria (SP) do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E), o qual, neste momento, disponibiliza 24 camas (12 para mulheres e 12 para homens) para o internamento de doentes agudos, um número de camas que está aquém do ratio internacionalmente previsto. De facto, para 300.000 habitantes, o SP deveria ter 30 camas para doentes agudos (10 camas por 100.000 habitantes). Para agravar a situação, cerca de 1/3 das camas que o SP disponibiliza estão permanentemente ocupadas com doentes crónicos (sobretudo, doentes que padecem de psicose) cujas famílias não os podem manter no domicílio, e que permanecem no SP durante muitos meses, a aguardar colocação numa outra instituição, muitas vezes afastada da área geográfica de origem dos doentes e das famílias – estão a ser transferidos doentes do CHVNG/E para Condeixa, na zona centro de Portugal, devido à lotação completa de instituições mais próximas, como o Centro Hospitalar Conde de Ferreira (Santa Casa da Misericórdia do Porto), a Casa de Saúde S. José e a Casa de Saúde S. João de Deus (Instituto S. João de Deus), em Barcelos. Torna-se urgente implementar no nosso concelho uma instituição de cuidados continuados em saúde mental que possibilite o apoio a estes doentes de especial vulnerabilidade e risco social.

O envolvimento e o apoio da autarquia neste domínio, em conjugação com o Hospital de Gaia e as IPSS do concelho, são muito importantes para uma melhoria dos cuidados em saúde mental prestados à população de Vila Nova de Gaia,

---

[1] Pesquisado em https://recuperarportugal.gov.pt/ em 10.1.2022

[2] Pesquisado em https://recuperarportugal.gov.pt/ em 10.1.2022

contribuindo, desse modo, para que se cumpra o Decreto-Lei 113/2021 (DR n.º 240/2021, Série I de 2021.12.14, p. 104-118), o qual refere, no seu Artigo 3.º: "2 - A prestação de cuidados de saúde mental deve centrar-se nas necessidades e condições específicas das pessoas que deles necessitam, em função da sua diferenciação etária, e ser prioritariamente promovida a nível da comunidade, no meio menos restritivo possível".

No âmbito da intervenção na comunidade, o SP do CHVNG/E tem uma excelente tradição de implementação de programas comunitários em saúde mental. Aliás, o SP tem desenvolvido, com a colaboração da Câmara Municipal e das juntas de freguesia do município, um Programa de Intervenção para a Integração na Comunidade (PIIC) que disponibiliza atividades diversificadas, culturais e de lazer - desporto, dança, ateliers em juntas de freguesia, idas às piscinas municipais, informática, pintura, ioga, entre outras.

O SP viu as suas atividades afetadas pela pandemia por COVID-19, nomeadamente, no que respeita ao PIIC e também ao apoio domiciliário - embora tenha surgido recentemente, em Sandim, integrado na rede de cuidados continuados psiquiátricos, o apoio domiciliário para os doentes psiquiátricos nessa freguesia. A pandemia veio desarticular atividades e originar carências e novas necessidades em termos da doença mental. No caso em apreço, duas das carências mais sentidas pelo SP são a falta de monitores e a falta de uma viatura para o SP implementar e expandir atividades comunitárias em saúde mental.

Ao contrário do que muitos poderão pensar, a aposta no desenvolvimento de equipas de saúde mental comunitária aporta valor significativo para a comunidade. Podemos dar um exemplo do que acabamos de afirmar: enquanto responsável pela Unidade de Psiquiatria e Psicologia Forense do Hospital Magalhães Lemos, tivemos a oportunidade de implementar um projeto no domínio da saúde mental comunitária, após nos ter sido atribuída, em 2009, uma verba de 90.000 euros, no âmbito de uma candidatura a projetos inovadores em saúde mental, criada pelo então existente Alto Comissariado para a Saúde Mental. Com essa verba implementamos, no início de 2010, um programa de tratamento em ambulatório de indivíduos que tinham sido considerados inimputáveis pelos tribunais e que tinham cumprido uma medida de segurança, após a qual tinham sido colocados em liberdade. Com esse programa, conseguimos tratar doentes que estavam descompensados da anomalia psíquica grave de que padeciam (curiosamente, o primeiro destes doentes a ser visitado residia em Vila Nova de Gaia, na freguesia da Madalena) e evitar a sua reincidência criminal, nomeadamente, nos crimes de ofensa à

integridade física (simples ou grave) e de homicídio (simples ou qualificado) .

O momento para desenvolver os cuidados em saúde, e muito particularmente em saúde mental – não podemos deixar de relevar a fundamental área da saúde mental na infância e na adolescência –, não poderia ser mais adequado. De facto, o já referido Decreto-Lei 113/2021 (DR n.º 240/2021, Série I de 2021.12.14, p. 104-118) conjuga-se com o Regulamento 2021/522 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 24 de março de 2021, o qual cria um programa de ação da União no domínio da saúde («Programa UE pela Saúde») para o período 2021-2027, uma resposta ambiciosa da EU à COVID-19. O orçamento deste Programa EU pela Saúde (2021-2027) é de 5.3 mil milhões de euros.

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia , considerando, entre muitos outros pontos, a necessidade de "... proteger as pessoas em situações vulneráveis, incluindo as que sofrem de doença mental e as que vivem com, ou são mais afetadas por doenças transmissíveis ou não transmissíveis e doenças crónicas, o Programa deverá também promover ações destinadas a prevenir e fazer face ao impacto colateral das crises sanitárias nas pessoas que pertençam a tais grupos vulneráveis, bem como medidas destinadas a melhorar a saúde mental" , de "...apoiar a promoção da saúde e a prevenção de doenças e melhorar a saúde mental ao longo da vida de cada pessoa..." , assim como "... continuar a apoiar ações no domínio da redução e da prevenção dos danos relacionados com o álcool, com especial ênfase na proteção dos jovens" , adotaram o Regulamento que cria o Programa referido.

No Anexo I deste Regulamento 2021/522 vem explicitada uma lista de possíveis ações elegíveis previstas no artigo 12.o do Regulamento, a qual contempla o "Apoio a ações que visem melhorar a saúde mental" (alínea f) e o "Apoio a ações que visam complementar as medidas dos Estados-Membros destinadas a reduzir os danos para a saúde causados pelo consumo de drogas ilícitas e pela toxicodependência, incluindo a informação e a prevenção" (alínea g).

---

[3] Almeida, F., Moreira, D., Moura, H., & Mota, V. (2016). Psychiatric Monitoring of NGRI Outpatients. *Journal of Forensic and Legal Medicine, 38*, 58-63. doi:10.1016/j.jflm.2015.11.018 (Revista ISI Q1, acesso pago).
Almeida, F., Moura, H., Mota, V., & Moreira, D. (2016). Schizophrenic Psychosis and Crime Prevention: An Intervention Project. *Advances in Applied Sociology, 6*, 319-329.
http://dx.doi.org/10.4236/aasoci.2016.610024 (Revista Open acess).

[4] Estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental.
[5] Pesquisado em https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32021R0522&from=PT, em 10.01.2022.
[6] (14)
[7] (21)
[8] (22)

os danos para a saúde causados pelo consumo de drogas ilícitas e pela toxicodependência, incluindo a informação e a prevenção" (alínea g).

Resulta, do exposto, que o momento é particularmente propício para que seja operada uma melhoria dos cuidados de saúde, nomeadamente, de Saúde Mental, prestados à população do concelho de Vila Nova de Gaia, sem esquecer o facto de, num futuro próximo, as autarquias virem a assumir mais responsabilidades na área da Saúde (e da Educação).

Nestes termos, o Grupo parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia recomenda que a Câmara Municipal, em colaboração com outras instituições da Comunidade, desenvolva os melhores esforços no sentido de implementar:

1. Uma unidade de cuidados continuados integrados de saúde mental no concelho de Vila Nova de Gaia que possibilite os cuidados aos doentes crónicos e a sua reabilitação psicossocial ("Lei nº 36/98 de 24 de julho - Lei de Saúde Mental, Artigo 3.º Princípios gerais de política de saúde mental - 1a) A prestação de cuidados de saúde mental é promovida prioritariamente a nível da comunidade, por forma a evitar o afastamento dos doentes do seu meio habitual e a facilitar a sua reabilitação e inserção social;
1d) No caso de doentes que fundamentalmente careçam de reabilitação psicossocial, a prestação de cuidados é assegurada, de preferência, em estruturas residenciais, centros de dia e unidades de treino e reinserção profissional, inseridos na comunidade e adaptados ao grau específico de autonomia dos doentes").
O apoio da autarquia, em conjugação com as IPSS do concelho, parece-nos ser urgente e decisivo para uma melhoria da prestação de cuidados e da qualidade de vida, neste domínio, para os doentes, suas famílias e a comunidade em geral.
2. Uma equipa comunitária de saúde mental – até 2025 serão criadas, a nível nacional, 40 equipas comunitárias de saúde mental, conforme previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e explicitado no Artigo 18.º (7 a) do Decreto-Lei 113/2021.
3. Em conjunto com os responsáveis do CHVNG/E e de outras instituições, e sem prejuízo dos contributos provindos do Conselho Local de Saúde

[1] A Lei 36/98, de 24/7, prevê, no seu artigo 38.º, a criação de uma "Comissão de acompanhamento" que o subscritor desta proposta integra – Despacho 799, 2020, publicado no DR 14/2020, Série II, 21.01.2020) (2020-2023).

Mental, previsto no Artigo 6.º do mesmo Decreto-Lei 113/2021, estudar outras formas de desenvolvimento desta área da saúde, nomeadamente, na área da prevenção, da reabilitação e da integração psicossocial.

Vila Nova de Gaia, 03 de fevereiro de 2022

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata

Fernando Almeida (PhD, MD)

Anexo nº5 à Ata nº 3 da Reunião de 03.02.2022

PAOD - Mobilidade e Transportes

A construção de uma rede pública, integrada de transportes e mobilidade que sirva os interesses da população é uma importante medida para um Concelho do século XXI, uma vez que a sua importância, que não se esgota na questão dos transportes, tem implicações ambientais, de urbanismo e até sociais, económicas e culturais.

No quadro da correlação de forças presente na AR nas duas anteriores legislaturas, no capítulo dos transportes e mobilidade registaram-se avanços significativos na vida das pessoas que, ao contrário do que alguns já vieram dizer, não se trataram de "chantagens". Aliás, porque muitas dessas supostas "chantagens" não devem ter sido assim tão más, caso contrário o PS não as apresentaria como conquistas suas, procurando limpar o contributo decisivo do PCP nessas medidas.

Importa recordar que sem essa correlação de forças, e portanto sem o papel determinante do PCP, seria impossível hoje falarmos de importantes medidas como os "passes únicos" ou a reversão da privatização que a direita se preparava para implementar na Metro do Porto e nos STCP.

Sem essa correlação de forças, os problemas e dificuldades que os trabalhadores e o povo enfrentavam antes das eleições continuam bem presentes, mas a obtenção da maioria absoluta pelo PS, fruto de uma artificial bipolarização e dramatização do perigo da direita, não augura as soluções necessárias neste e noutros capítulos.

Em Vila Nova de Gaia, como em outros concelhos do nosso país, essa resposta aos problemas da mobilidade até foi mais além, designadamente para os mais jovens, na gratuitidade dos passes até aos alunos universitários, medida que sempre defendemos, reivindicamos e valorizamos, no sentido amplo da progressiva gratuitidade do transporte público.

Em VN Gaia a autarquia provou, também, que existe espaço para a valorização dos transportes públicos no seio da sua política e que, nesse sentido, importa desenvolvê-los, inclusivamente, considerá-los como um eixo fundamental da política autárquica, provando que as câmaras municipais, sobretudo numa lógica intermunicipal e metropolitana, têm um papel fundamental a desempenhar até porque estão na primeira linha destas crises, e têm de lidar directamente com os seus impactos.

A rede de transportes públicos parece servir os corredores de alta densidade, mas tem dificuldade em responder a quem vive ou trabalha fora desses corredores, ou precisa de se deslocar entre eles. Reforça-se para servir picos de procura, mas tem dificuldade em responder a quem precisa de se deslocar fora desses picos para entrar mais cedo ou sair mais tarde do trabalho, como por exemplo empregados de supermercados, funcionários de limpeza, seguranças, enfermeiros, etc., que todos reconhecemos, durante os períodos mais agudos da pandemia, como "trabalhadores essenciais".
A política municipal dos transportes públicos deve corrigir um desequilíbrio na rede que, ao longo das últimas décadas, tem sustentado a supremacia do veículo privado e que agora está a bloquear o crescimento da mobilidade sustentável.

No quadro do desenvolvimento do Metro do Porto no nosso concelho, que entendemos como absolutamente fundamental e também aconteceu graças à acção do PCP, designadamente na AR, queremos aqui colocar uma questão que nos parece ir bem a tempo de ser colocada.
Infelizmente, o Metro do Porto no nosso concelho era, como referiu já o Sr. Presidente, um "centíMetro", pelo que o seu desenvolvimento só peca por tardio.
Contudo parece existir uma insistência em que todo o desenvolvimento de transportes do concelho tenha que desaguar em Santo Ovídio, nomeadamente esta "nova linha das Devesas", colocando uma enorme pressão sobre este verdadeiro "Porto de Desembarque" de passageiros.
A experiência de vários países na Europa sugere a importância das formas de mobilidade suave e parece contrariar as organizações de mega-estações, mesmo que intermodais.

Hoje em dia, não só os Gaienses como os habitantes de toda a região a sul do concelho, particularmente os mais jovens, têm de se deslocar de carro (em boleia) até Santo Ovídio, encontrando nessa estação a sua ligação ao território mais a norte.

Porque é que não se vai mais além, no quadro da expansão da rede metro, procurando atingir outros territórios, que não só sirva - e muito bem - as zonas de grande densidade urbana (que, como se sabe, vão para além do centro de Gaia) mas que também se atinjam novas zonas para os gaienses, nomeadamente em outras freguesias?

Porque não ir até mais longe, e ser cruzado com o desenvolvimento de zonas periurbanas?

Ainda vamos a tempo, pelo menos, de problematizar ou questionar a pertinência dessa opção de criação de uma "gémea" da "Trindade" em Gaia, e procurar soluções mais ambiciosas, como nos solicitam os gaienses.

Valorizamos o "Metro-Bus" e acreditamos no seu importante papel de ligação e coesão territorial. E, nesse sentido, até pela experiência em algumas freguesias, acreditamos que o seu alargamento possa ser uma importante medida no quadro da mobilidade, a par do desenvolvimento da STCP ao território do concelho. Tem o executivo PS a mesma opinião? Irá forçar e lutar pela sua implementação e alargamento em outras freguesias?

Para quando a efectiva implementação do Transporte Fluvial Público de ligação entre Gaia (Freguesias de Crestuma, Olival, Avintes, Oliveira do Douro, Santa Marinha e S. Pedro da Afurada), Porto e Gondomar?

Seguramente, os desafios neste capítulo são imensos. E aliás, o desenvolvimento que o nosso concelho irá sofrer nos próximos anos poderá muito bem ser sem precedentes.

Contudo, se a correlação de forças permitiu que o PCP fosse uma força decisiva, tanto na reivindicação como na efectiva conquista de importantes e antigas direitos para trabalhadores e para povo, desengane-se aquele que acredita que, por consequência deste ou daquele resultado eleitoral, esta força pode ser demovida deste seu já centenário

percurso de reivindicação e luta. Desengane-se aquele que acredita que, por consequência deste ou daquele resultado eleitoral, esta força vai perder força.

Porque enquanto os problemas de sempre, e as suas causas de sempre, continuarem a existir, assim continuará a existir a razão de existência e luta desta força que se rege por princípios e valores éticos democráticos.

03.02.2022

Pel'A CDU,

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Anexo nº 6

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmª Mesa,
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante vereação,
Caras e caros colegas deputados,
Estimável público,
Comunicação Social,
Polícia Municipal,

Meus senhores, minhas senhoras,

2,2,4,6,6,3,7

(DOIS, DOIS, QUATRO, SEIS, SEIS, TRÊS, SETE)

Podia ser um número de telefone da região do Porto?
Podia, mas faltam dois algarismos.
Poderia ser um código multibanco?
Podia, mas tem três algarismos a mais.

Dois, dois, quatro, seis, seis, três, sete!

Dois milhões duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete votos no Partido Socialista!

Mais de dois milhões de Portugueses que nos honraram com o seu voto!

Um aumento significativo em relação às legislativas anteriores.
Mais de setecentos mil votos de diferença para o segundo partido.

No distrito do Porto, estivemos acima da média nacional tal como em Vila Nova de Gaia. E nem preciso de falar da freguesia de Avintes onde mais de 50% dos eleitores votou no PS.

Aliás, olhando para o número de eleitores que em Vila Nova de Gaia sufragou o projeto autárquico há uns meses, podemos verificar uma coincidência muito grande entre as duas eleições, com votações acima dos setenta mil votos. (71.590 votos / 73.712 votos)

Para verem a dimensão do que foram as escolhas dos Gaienses, houve mais gente a votar no PS que a votar no segundo classificado, somando os votos dos distritos de Vila Real e Bragança. Somos o segundo Concelho do país com mais votos no Partido Socialista.

No país, como em Vila Nova de Gaia, o Partido Socialista é a maior referência de estabilidade e de progresso.



E, ainda relativamente a Vila Nova de Gaia, queremos deixar uma saudação calorosa a todos os que tornaram possível estas eleições.

Votaram no nosso concelho mais 8 mil pessoas do que em 2019. Quando todos antecipavam um aumento da abstenção, até pela Pandemia, a verdade é que mais Gaienses votaram e, isso só foi possível porque:

- a Câmara Municipal e os seus serviços– a quem agradeço na pessoa do Sr. Presidente;
- as Juntas de Freguesia – a quem agradeço, nos Presidentes aqui presentes;
- as Forças de Segurança – a quem agradeço, na Polícia Municipal aqui presente;

Fizeram um trabalho incrível.

A todos estes junto todos os Gaienses que em torno das mesas de voto tornaram possível este processo, realizado, como se percebeu, em total segurança.

A todos, a Democracia, agradece!

2,2,4,6,6,3,7

Isso mesmo!

Mais de dois milhões de Portugueses e Portuguesas votaram e cada um terá os seus motivos

São mais de 2 milhões de motivos

Não tive,

não tivemos Deputados do Partido Socialista, ao contrário dos senhores deputados que me antecederam, a capacidade de ligar a cada um dos portugueses para lhes perguntar as razões do voto no Partido Socialista.

Poderia entrar na especulação sobre a descida dos partidos que optaram por não continuar a solução governativa de 2015, rejeitando o orçamento em outubro.

António Costa, agora indigitado Primeiro-Ministro, à época Primeiro Ministro que tentava um acordo parlamentar para aprovar o Orçamento disse coisas como:

- *"O salário mínimo vai subir para os 705 euros já no próximo ano, o que significa um aumento de 40 euros (...) o que seria o maior aumento de sempre do salário mínimo nacional",*

- *"Vamos antecipar para 01 de janeiro de 2022 o aumento extraordinário de pensões",*

Referiu-se às alterações nos escalões do IRS e ao aumento da oferta de creches.

Complementou:

"Não desejamos eleições, mas não tememos eleições. Devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance, mas não pode ser a qualquer preço".

E, perante o chumbo do Orçamento, o que disse António Costa?

- *"Esta vitória da direita poderá ser uma vitória de piro. Espero uma maioria reforçada, estável e duradoura numa próxima sessão legislativa".*

Terminou dizendo:

- *"A direita fechou para obras e não é, seguramente, uma alternativa para o país."*

Fim de citações!

Virando-me para o outro lado do espectro político poderia divagar entre o populismo racista e vazio de conteúdo e a selvajaria do mercado em que tudo o que for público é para extinguir.

Escola pública? Não é necessário – temos o cheque ensino!

Serviço Nacional de Saúde? Não é necessário – temos os cheques do estado para entregar aos privados!

Segurança Social? Não é necessário – temos os cheques para entregar às seguradoras

E cursos superiores?

Não são precisos, pelo menos para os pobres – os outros, os favorecidos, cada um pagará o seu.

Aliás, pasme-se, um partido de extrema-direita que concorreu às eleições até no apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, queria o estado a pagar o lucro de empresas privadas.

Pois bem, nem ao colo da Comunicação Social conseguiram!

E a direita, de mão dada com a extrema-direita, não conseguiu os seus objetivos!

E não conseguiram porque o povo não vos deixou passar!

E, Não PASSARÃO!

Não passarão, não porque eu o esteja a dizer, mas porque queremos garantir a resolução dos problemas daqueles a quem a política, o estado e a economia tantas vezes falham.

É nossa obrigação, com a maioria que temos em mãos, olhar para quem trabalha e continua pobre.

É nosso dever garantir o acesso a uma habitação digna a todos.

É nosso compromisso garantir que a Universidade não será apenas para os mais favorecidos.

Não existe crescimento económico assente na miséria de tantas pessoas e por isso o combate às desigualdades é condição do bem-estar coletivo e do próprio desenvolvimento económico.

Repito – não PASSARÃO!

Não passarão porque não vamos permitir que devolvam os portugueses ao dia 23 de abril.

Estamos e estaremos cá para fazer defender a Constituição e os valores da nossa Democracia!

Claro que poderia agora ir buscar uma coleção de cromos, de pérolas, do Polígrafo a Rui Rio, de Marques Mendes à Estação Televisica SIC, ou, se preferirem mudar de canal, falar do empate técnico previsto pela TVI.

Não posso deixar de referir esta convicção – a Comunicação social levou ao colo um candidato a derrotado que quase pareceu vencedor. Diz o povo que quem não tem cão, caça com gato, mas começo a achar que quem não tem cão, não caça de todo!



Aliás, creio que o nosso Colega Deputado do PAN estará hoje mais descansado porque um gatinho, por coincidência, homónimo do nosso Presidente da Assembleia, terá uma companhia mais presente e isso é sempre de destacar. O Zé Albino será certamente um gato mais feliz por estes dias!

Ainda no contexto das eleições que são a expressão maior da nossa Democracia, o momento fundador em que o voto de cada um de Nós tem o mesmo valor, permitam-me que destaque um homem:

- António Luís Santos da Costa!

Nascido há sessenta anos e casado com uma Educadora de Infância é, por estes dias, um herói improvável.

Dono de uma coragem acima de qualquer prova, António Luís Santos da Costa abriu em 2015, contra tudo e contra todos, portas que alguns teimam em fechar.

Geriu um país no contexto de uma pandemia, tomou decisões difíceis, mas Portugal é reconhecido como um país que respondeu bem a este desafio.

E isso deve-se a António Costa – e não poderia deixar de apontar quem procurou usar a pandemia como arma de arremesso político. Como se percebe hoje, não o deveriam ter feito.

António Luís Santos da Costa quebrou a queda de um povo às mãos dos que foram mais longe que a Troika e conseguiu, ao mesmo tempo, reduzir o desemprego para níveis muito baixos, mantendo em ordem as contas do país.

António Luís Santos da Costa foi maltratado, insultado de forma ignóbil por uma direita trauliteira e racista, apupando-o de forma miserável.

O tom de pele não é e não pode ser um argumento político!

António Luís Santos da Costa,
O nosso Camarada António Costa, merece aqui uma palavra especial.

Um reconhecimento pelas suas qualidades políticas, pela sua competência, mas sobretudo pela sua dedicação a Portugal!

António Costa, um de Nós, Obrigado!

Meus Senhores,
Minhas Senhoras,

O povo votou e o PS ganhou.
Os portugueses mostraram um cartão vermelho a qualquer crise política,
Mostraram que desejam estabilidade!

Cada um dos mais de dois milhões de Portugueses escolheram um Governo do PS para os próximos quatro anos!

E, permitam-nos a arrogância de achar que Vila Nova de Gaia é uma inspiração para os próximos quatro anos!

Em Gaia unimo-nos ao governo:

- pela mobilidade (a 2ª linha do metro e a extensão a Vila D´Este),

- na retirada do amianto e na reabilitação das escolas eb23,
- nos centros de saúde dos Carvalhos e da madalena,
- nas obras do hospital de gaia.

Em Gaia e no País unimo-nos ao Governo nas questões da mobilidade de que o passe único é o melhor exemplo.

Um partido, um projeto de desenvolvimento.
Vila Nova de Gaia e Portugal, um Projeto Político Dedicado a melhorar a vida de todos.

Em Gaia procuramos envolver a nossa Comunidade na governação. Estamos em permanente diálogo com as diferentes instituições de Gaia e isso tem sido amplamente reconhecido. É esse o caminho a seguir pelo Governo de António Costa nos próximos quatro anos.

Como em Vila Nova de Gaia, o Partido Socialista pretende fazer a reconciliação dos portugueses com a ideia das maiorias absolutas e da estabilidade.

Aliás, António Costa já referiu que

"interpreta esta vitória como um voto de confiança e como uma enorme responsabilidade pessoal, mas (...)

uma maioria absoluta não é poder absoluto, não é governar sozinho, é uma responsabilidade acrescida (...)

irei promover os consensos necessários na Assembleia da República, em sede de concertação social com os diferentes parceiros e no conjunto da sociedade portuguesa, prosseguindo, também, uma relação de cooperação leal e solidária com os órgãos de soberania, designadamente com o Presidente da República.

Maioria de diálogo e responsabilidade."

E, claro, temos todos de ser fiéis ao Programa amplamente sufragado pelo povo e que tem 12 eixos estratégicos, de que destacaria:

- a convergência com a União Europeia e isso faz-se com crescimento;
- a manutenção das contas públicas certas, procurando reduzir o peso da dívida pública no PIB para valores inferiores a 110%;
- melhorar a rede de cuidados primários na saúde;
- aumentar o peso das energias renováveis;
- creches gratuitas
- concretizar a Agenda do Trabalho Digno
- discutir novas formas de articulação entre as vidas pessoal e laboral;
- aumentar o rendimento médio dos trabalhadores;

Esta será necessariamente uma maioria de diálogo porque em democracia ninguém governa sozinho.

Obrigado Vila Nova de Gaia,
Obrigado Portugal,

Juntos Seguimos e Conseguimos!

Vila Nova de Gaia, 3 de fevereiro de 2021

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo nº 7

MINUTA DE ATA Nº 6

Reunião Ordinária de 03.02.2022

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foi a Ata nº 2 de 18 de novembro de 2021, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do art.º 34 do CPA. ----------

2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

   a) Foi uma, **Proposta de Recomendação,** apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 02 do CDS, 01 do PAN e 01 do CH) e 01 voto contra do IL. ----------

   b) Foi uma, **Proposta de Recomendação,** apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Cuidados em Saúde Mental", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------**

   a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 do CDU, 02 do CDS, 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 05 abstenções do PSD. ----------

   b) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação do Mapa do Fluxo de Caixa (Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração de desempenho orçamental)", **Aprovado por Maioria**, com 46

votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 do CDU, 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 02 abstenções do CDS). ----------

c) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Oferta Pública de aquisição de imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação". ----------

- Aprovar a decisão de contratar; ----------
- Aprovar o Edital do presente procedimento; ----------
- Autorizar o cabimento da despesa inerente ao edital, no valor de € 70.000.000,00 (setenta milhões de euros), de acordo com a Rubrica Orçamental 2022|17 e com a seguinte repartição plurianual: ----------
  - **Ano 2022** - € 15.562.500,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros); ----------
  - **Ano 2023** - € 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros); ----------
  - **Ano 2024** - € 10.375.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil euros); -----
  - **Ano 2025** - € 2.562.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros), **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Administrativo conducente à Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo (até ao montante de € 7.500.000,00, (sete milhões e quinhentos mil euros)), na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos artigos 49º e 50º, ambos da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro – Proposta de Adjudicação ao BPI, S.A.", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 02 do CDS e 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 05 abstenções do PSD. ----------

e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reabilitação da Fase 5 da intervenção Integrada do Castelo – Santa Marinha", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à repartição dos encargos plurianuais (2022-2025), na rubrica 2015 A 30, relativo ao Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes do Município de Vila Nova de Gaia nos seguintes termos:" ----------

- **Ano 2022**: Lote A - € 394.829,14 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), Lote B – € 407.846,48 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), Lote C – € 445.771,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), Lote D – € 454.278,72 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2022 de € 1.702.726,01 (um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e vinte e seis euros e um cêntimo); ----------
- **Ano 2023**: Lote A – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), Lote B – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos), Lote C – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), Lote D – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, centro e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2023 de € 2.043.271,22 (dois milhões e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos); ----------
- **Ano 2024**: Lote A – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), Lote B - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos), Lote C - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), Lote D - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2024 de € 2.043.271,22 (dois milhões e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos); ----------
- **Ano 2025**: Lote A - € 78.965,83 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), Lote B - € 81.569,30 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos), Lote C - € 89.154,34 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), Lote D - € 90.855,74 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor

total para o ano 2025 de € 340.545,20 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão dos Artigos 10º e nº3 do Artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, para o ano 2022", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Prorrogação da isenção do IMI pelo período de 5 anos, do imóvel sito na Avenida da República, nº 126 – Freguesia de Arcozelo, solicitado por Denise Pinheiro Corte", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 56 minutos do dia 3 de fevereiro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRO SECRETÁRIO

(José Manuel Couto, Prof. Dr.)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)